

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.334, de 17 de junho de 2013

Prorroga o mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Arroio do Padre.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1ª** A presente Lei dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares do Município de Arroio do Padre.

**Art. 2º** Ficam prorrogados em caráter excepcional os atuais mandatos dos Conselheiros Tutelares do Município de Arroio do Padre, até o dia 10 de janeiro de 2016.

**Parágrafo único:** A prorrogação excepcional dos mandatos dos Conselheiros Tutelares do Município nos termos constantes no Caput, dar-se-á, para que seja preenchido o período de transição referente a Lei Federal Nº 12.966, de 25 de julho de 2012 e a Resolução Nº 152 de 09 de agosto de 2012 e atual situação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Arroio do Padre , 17 de junho de 2013.

Visto Legal

Valdir dos Santos

Assessor Jurídico

Visto Técnico

Loutar Preib

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal